



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 63.085.427/0001-50

Resolução CMS – 006 de 23 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2023 e o 1º e 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 155 de 02 de junho de 2010, em Reunião ordinária realizada no dia 23/11/2023, considerando:

As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 155/2010, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

A Portaria nº. 2135/12, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes – Programação Anual de Saúde – PAS 2023, cuja finalidade é nortear as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2023 na Secretaria Municipal de Saúde, conforme apresentado e discutido em reunião e registrado em ata;

Art. 2º Aprovar, pela unanimidade dos conselheiros presentes – o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141/2012;

Art. 3º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes – o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA 2023, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, confirmando o cumprimento das normas estatuídas pela Lei Complementar nº. 141/2012.

Edeir Souza Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 006, de 23 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 155 de 02 de junho de 2010.

Caroline Souza de Queiroz

Secretária Municipal de Saúde